

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO PREVIMPA

ATA N° 01 / 2020

Reunião Ordinária 01/2020 - Comitê de Investimentos - PREVIMPA

Data e Hora	Local
16/01/2020 - 14 horas	Rua Uruguai, 277 - 14º andar - Sala de Reuniões - PREVIMPA
Participantes	
Rodrigo Machado Costa - Diretor Administrativo-Financeiro - Previmpa; Dalvin Gabriel José de Souza - Chefe da Unidade de Investimentos - Previmpa; Carlos Fabretti Patrício e Rogério de Oliveira - Economistas, Unidade de Investimentos - Previmpa; Giordana Zimmermann Besen - Atuára, Assessoria de Planejamento - Previmpa;	
Pauta:	
1 – Informe Assembleia Fundo Austro Pipe Bancos	
2 – Apresentação dos Resultados Dezembro/2019	
2.1 – Apresentação formulário de Parecer Resultados dos Investimentos – Pró-Gestão	
3 – Debate e decisão sobre redução de exposição Fundo CAIXA PETROBRAS e realocação CAIXA CONSUMO	
4 – Debate e decisão sobre aplicação fundo CAIXA MULTIGESTOR	
Resumo da Reunião	
Reunião não foi realizada por falta de quórum.	
Encaminhamentos	
Presidente do Comitê de Investimentos convocará reunião extraordinária no dia 23/02/2020.	
Pendências	



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Machado Costa, Diretor Administrativo-Financeiro, em 23/01/2020, às 09:31, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério de Oliveira**, **Economista**, em 14/02/2020, às 15:21, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giordana Zimmermann Besen**, **Atuário**, em 20/02/2020, às 15:36, conforme o art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por Carlos Fabretti Patrício, Economista, em 13/04/2020, às 16:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dalvin Gabriel José de Souza**, **Chefe de Unidade**, em 06/05/2020, às 10:35, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador 9314444 e o código CRC CE1C621F.

20.13.000000126-8 9314444v2

1 de 1 13/07/2020 18:23